



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 17/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Agricultura, **para que coloque em prática o Projeto de parceria com as Associações na produção de mudas de café.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente indicação que ora apresento, tem por objetivo auxiliar os pequenos cafeicultores do município de Colniza/MT, promovendo o fortalecimento desse grupo no momento do plantio, colheita e comercialização de seus produtos, a fim de melhorar e aumentar a sua produtividade no ramo da cafeicultura.

Ressalto que incentivar e manter o desenvolvimento nessa área é garantir o fortalecimento da agricultura familiar, sendo que as mudas ora solicitadas são de extrema importância para atender os produtores que dependem, quase que exclusivamente, do serviço rural para garantir a sua subsistência e de sua família.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura.

Atenciosamente,

Colniza - MT, 22 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 138/2024
Data: 23/02/2024 - Horário: 07:47
Administrativo